

constituindo-se de “**Troféu e Diploma** a senhora **Karollyne de Jesus Brito**.”

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 19 de fevereiro de 2026

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO DECRETO LEGISLATIVO Nº 889/2026

Decreto Legislativo nº 889/2026

Concede a comenda “**Troféu Mulher Diamante**” a senhora **Marinês Christofolli Parisenti**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de “**Troféu e Diploma** a senhora **Marinês Christofolli Parisenti**.”

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 19 de fevereiro de 2026

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO DECRETO LEGISLATIVO Nº 890/2026

Decreto Legislativo nº 890/2026

Concede a comenda “**Troféu Mulher Diamante**” a senhora **Ellen Inacio dos Santos**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de “**Troféu e Diploma** a senhora **Ellen Inacio dos Santos**.”

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 19 de fevereiro de 2026

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO DECRETO LEGISLATIVO Nº 891/2026

Decreto Legislativo nº 891/2026

Concede a comenda “**Troféu Mulher Diamante**” a senhora **Jéssica Bernardo dos Santos Rambo**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de “**Troféu e Diploma** a senhora **Jéssica Bernardo dos Santos Rambo**.”

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 19 de fevereiro de 2026

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO DECRETO LEGISLATIVO Nº 892/2026

Decreto Legislativo nº 892/2026

Concede a comenda “**Troféu Mulher Diamante**” a senhora **Sebastiana dos Santos**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de “**Troféu e Diploma** a senhora **Sebastiana dos Santos**.”

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 19 de fevereiro de 2026

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO DECRETO LEGISLATIVO Nº 893/2026

Decreto Legislativo nº 893/2026

Concede a comenda “**Troféu Mulher Diamante**” a senhora **Maria de Lourdes Zuliane**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de “**Troféu e Diploma** a senhora **Maria de Lourdes Zuliane**.”

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.